

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior** da responsabilidade de Gestor Suplente do referido Fomento, de acordo com a Portaria N° 204/2025, Edição 35.525, Poder Executivo-Seção II, Pg 29 de 14 de agosto de 2025;

II. DESIGNAR o colaborador **Gineton Amorim de Araújo, Matrícula:** 19872, **Cargo:** Analista Técnico VII, que assume a responsabilidade de Gestor Suplente do referido Fomento, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Produtores de Mel de Benjamin Constant.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 284637

PORTARIA N° 241/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Resolução n° 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.001419/2024-44 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 22/2024- SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior** da responsabilidade de Gestor Suplente do referido Fomento de acordo com a Portaria N° 65/2025, Edição 35.429, Poder Executivo-Seção II, Pg 10 de 21 de março de 2025;

II. DESIGNAR o colaborador **Mauro da Silva Alves, Matrícula:** 20077, **Cargo:** Assessor Técnico I, que assume a responsabilidade de Gestor Suplente do referido Fomento, responsável pelo acompanhamento e análise da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei n° 13.019/2014 em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista dos Produtores do Ramal do Banco e Água Branca-COOMPRAB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 284638

PORTARIA N° 240/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Resolução n° 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.002467/2024-50 SIGED-SEPROR,REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°19/2024- SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo** da responsabilidade da função de Gestor Titular do referido Fomento e o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior** como Suplente da parceria, de acordo com a Portaria N° 238/2024, Edição 35.309, Poder Executivo-Seção II, Pg 23 de 18 de setembro de 2024;

II. DESIGNAR o colaborador **Gineton Amorim de Araújo, Matrícula:** 19872, **Cargo:** Analista Técnico VII, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, e a colaboradora **Aline Souza de Carvalho, Matrícula:** 20060, **Cargo:** Assessor Técnico I como Suplente, responsáveis pelo acompanhamento e análise da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei n° 13.019/2014 em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar- ASPRAF.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 284639

PORTARIA N° 239/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Resolução n° 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quinta - DAS RESPONSABILIDADES DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01.01.018101.003287/2025-76 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N° 27/2025-SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior** da função de Fiscal Titular do referido Convênio e o servidor **José Matias Júnior** como Suplente, de acordo com a Portaria N° 344/2025, Edição 35.602, Poder Executivo-Seção II, Pg 09 de 10 de dezembro de 2025;

II. DESIGNAR a colaboradora **Antonia Lima da Silva, Matrícula:** 19890, **Cargo:** Engenheira Agrônoma, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio, e o servidor **José Matias Júnior, Matrícula:** 223.648-6A, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo - III como Suplente, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Maués.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 284640

PORTARIA N° 238/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Resolução n° 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quinta - DAS RESPONSABILIDADES DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01.01.018101.003320/2025-68SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N° 26/2025-SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior** da função de Fiscal Titular do referido Convênio e o servidor **José Matias Júnior** como Suplente, de acordo com a Portaria N° 343/2025, Edição 35.600, Poder Executivo-Seção II, Pg 13 de 05 de dezembro de 2025;

II. DESIGNAR o servidor **José Matias Júnior, Matrícula:** 223.648-6A, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio, e o colaborador **Mauro da Silva Alves, Matrícula:** 20077, **Cargo:** Assessor Técnico I como Suplente, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 284641

PORTARIA N° 237/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Resolução n° 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.003374/2024-42 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 21/2024- SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior** da função de Gestor Titular do referido Fomento e o servidor **José Matias Júnior** como suplente, conforme